



DESPACHO N.º GEE/DPA/DESPINT/88/2019

1. Tendo em conta o desenvolvimento do funcionamento das Equipas Multidisciplinares criadas pelo Despacho n.º 2/2018, de 25 de setembro, foi reestruturada a Equipa Multidisciplinar de Equipa de Avaliação de Políticas Públicas e de Planeamento (APOPP), com as seguintes competências:
 - i. Realizar o estudo e a avaliação (ex-ante e ex-post) de políticas públicas relativas à atividade económica;
 - ii. Conceber metodologias de avaliação dos instrumentos de política;
 - iii. Acompanhar as estratégias e planos temáticos em áreas sob responsabilidade do Ministério da Economia;
 - iv. Participar na elaboração de estudos aplicados que contribuam para o debate sobre a evolução da economia portuguesa;
 - v. Participar, enquanto ponto focal e tecnicamente, na Avaliação de Impacto Legislativo dos projetos de Decreto-Lei apresentados pelo Ministério da Economia;
 - vi. Coordenar a organização e operacionalização de eventos, nomeadamente conferências e seminários, sob a responsabilidade do GEE;
 - vii. Promover a comunicação no plano externo no sentido de dar visibilidade aos trabalhos elaborados e aos eventos organizados pelo GEE.
2. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, e considerando a cessação de funções do anterior chefe de equipa, designo para o lugar o mestre Nuno Filipe Jesus Tavares, a exercer funções de técnico superior no Gabinete de Estratégia e Estudos.
3. Ao chefe de equipa multidisciplinar agora designado é atribuído o estatuto remuneratório fixado para os titulares de cargos de direção intermédia, de 2.º grau, sendo-lhe cometidas respetivas competências fixadas nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2019.

Lisboa, 24 de setembro de 2019

O Diretor

Ricardo Pinheiro Alves